

Vol 6 Issue 12 Sept 2017

ISSN No : 2249-894X

*Monthly Multidisciplinary
Research Journal*

*Review Of
Research Journal*

Chief Editors

Ashok Yakkaldevi
A R Burla College, India

Ecaterina Patrascu
Spiru Haret University, Bucharest

Kamani Perera
Regional Centre For Strategic Studies,
Sri Lanka

Review Of Research Journal is a multidisciplinary research journal, published monthly in English, Hindi & Marathi Language. All research papers submitted to the journal will be double - blind peer reviewed referred by members of the editorial Board readers will include investigator in universities, research institutes government and industry with research interest in the general subjects.

Regional Editor

Dr. T. Manichander

Advisory Board

Kamani Perera Regional Centre For Strategic Studies, Sri Lanka	Delia Serbescu Spiru Haret University, Bucharest, Romania	Mabel Miao Center for China and Globalization, China
Ecaterina Patrascu Spiru Haret University, Bucharest	Xiaohua Yang University of San Francisco, San Francisco	Ruth Wolf University Walla, Israel
Fabricio Moraes de Almeida Federal University of Rondonia, Brazil	Karina Xavier Massachusetts Institute of Technology (MIT), USA	Jie Hao University of Sydney, Australia
Anna Maria Constantinovici AL. I. Cuza University, Romania	May Hongmei Gao Kennesaw State University, USA	Pei-Shan Kao Andrea University of Essex, United Kingdom
Romona Mihaila Spiru Haret University, Romania	Marc Fetscherin Rollins College, USA	Loredana Bosca Spiru Haret University, Romania
	Liu Chen Beijing Foreign Studies University, China	Ilie Pinteau Spiru Haret University, Romania
Mahdi Moharrampour Islamic Azad University buinzahra Branch, Qazvin, Iran	Nimita Khanna Director, Isara Institute of Management, New Delhi	Govind P. Shinde Bharati Vidyapeeth School of Distance Education Center, Navi Mumbai
Titus Pop PhD, Partium Christian University, Oradea, Romania	Salve R. N. Department of Sociology, Shivaji University, Kolhapur	Sonal Singh Vikram University, Ujjain
J. K. VIJAYAKUMAR King Abdullah University of Science & Technology, Saudi Arabia.	P. Malyadri Government Degree College, Tandur, A.P.	Jayashree Patil-Dake MBA Department of Badruka College Commerce and Arts Post Graduate Centre (BCCAPGC), Kachiguda, Hyderabad
George - Calin SERITAN Postdoctoral Researcher Faculty of Philosophy and Socio-Political Sciences Al. I. Cuza University, Iasi	S. D. Sindkhedkar PSGVP Mandal's Arts, Science and Commerce College, Shahada [M.S.]	Maj. Dr. S. Bakhtiar Choudhary Director, Hyderabad AP India.
REZA KAFIPOUR Shiraz University of Medical Sciences Shiraz, Iran	Anurag Misra DBS College, Kanpur	AR. SARAVANAKUMARALAGAPPA UNIVERSITY, KARAIKUDI, TN
Rajendra Shendge Director, B.C.U.D. Solapur University, Solapur	C. D. Balaji Panimalar Engineering College, Chennai	V.MAHALAKSHMI Dean, Panimalar Engineering College
Awadhesh Kumar Shirotriya	Bhavana vivek patole PhD, Elphinstone college mumbai-32	S.KANNAN Ph.D , Annamalai University
	Awadhesh Kumar Shirotriya Secretary, Play India Play (Trust), Meerut (U.P.)	Kanwar Dinesh Singh Dept.English, Government Postgraduate College , solan

More.....



A LUTA DA MULHER PELO DIREITO À TERRA

Shirley Anny Abreu do Nascimento , B.S

Socióloga, cientista político, graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Amazonas.

RESUMO

Antes mesmo do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff, iniciado em 2 de dezembro de 2015 e encerrado em 31 de agosto de 2016, várias movimentações no Congresso Nacional, principalmente da chamada bancada ruralista, foram encetadas no sentido de reverter vários avanços conquistados ao longo dos anos no que se refere à reforma agrária, agenda ambiental e direitos trabalhistas e previdenciários que, em linhas gerais, impactarão de maneira direta todos os brasileiros, mas com resultados devastadores para as mulheres e, principalmente, para as mulheres trabalhadoras rurais. Este artigo busca realizar uma contextualização histórica da erupção das mulheres em movimentos organizados no campo e na cidade, que surgem como novos atores sociais que integram os movimentos pela redemocratização, mas que colocam na mesa de negociação temas novos, afeitos às questões de gênero, focando na organização das mulheres rurais que lutavam pelo reconhecimento dos seus direitos à terra.



PALAVRAS-CHAVES: mulheres, direitos, reforma agrária, regularização fundiária.

“Por um mundo em que sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres”

Rosa Luxemburgo

INTRODUÇÃO

Esse artigo sobre a luta da mulher pelo direito à terra começou a ser elaborado por entender que mudanças nas legislações ambiental e da regularização fundiária redirecionam mais uma vez as pautas dos movimentos sociais ligados à questão agrária pela posse da terra, das ONG's e entidades ambientalistas.

O aumento do desmatamento e da violência no campo entre os anos de 2016 e 2017, notadamente nos Estados da Amazônia Legal, a nova fronteira agrícola brasileira, ocorre pela ação do agronegócio com o apoio militante da bancada ruralista no Congresso Nacional para a diminuição das UCs - Unidades de Conservação e revisão das demarcações das TI - Terras Indígenas culminam com as alterações na lei 11.915/2009, que criou o Programa Terra Legal.

Os novos marcos na legislação fundiária, contidos na Medida Provisória 759/2016, sancionada em 11/07/2017 sob o nome Programa Nacional de Regularização Fundiária, possibilita o redimensionamento do tamanho do imóvel rural a ser regularizado. Na legislação anterior, a 11.915/09, os imóveis passíveis de regularização fundiária na Amazônia Legal teriam até 15 módulos fiscais (ou 1.500 hectares) e poderiam passar de 1500 hectares, desde que obtivessem a autorização do Congresso Nacional. Com a nova legislação, fica

permitida a legalização massiva de áreas públicas, com a possibilidade de regularização da grilagem de terras em áreas de até 2500 hectares, além de se ampliar o prazo para ocupações em terras públicas passíveis de regularização fundiária, permitindo que quem invadiu terra pública até 2011 seja regularizado, ampliando em sete anos o prazo de ocupação em relação a Lei 11.915/09, que autorizava a regularização fundiária em imóveis ocupados até dezembro de 2004.

As alterações dos marcos legais na regularização fundiária na Amazônia Legal permite a legalização massiva de terras públicas invadidas, e tem todas as condicionantes para agravar ainda mais o desmatamento e os conflitos de terras, além de que, a retirada das exigências ambientais para a regularização fundiária incentivará, inexoravelmente, o desmatamento na Amazônia brasileira, tendo em vista que a nova legislação permite a transferência de terras públicas ocupadas sem que o posseiro tenha nenhum compromisso com a recuperação do seu passivo ambiental.

Essas mudanças ocorreram no mesmo período de violentos embates no campo, enquanto no Congresso Nacional diversas iniciativas foram tomadas pela bancada ruralista na tentativa de criminalização dos movimentos sociais, na mudança da legislação sobre demarcações de terras indígenas e enquadramento e punições administrativas de gestores públicos do INCRA e da FUNAI por meio de CPI's.

O ano de 2017 começa a entrar para a história como um dos períodos mais sangrentos para camponeses desde a redemocratização, em 1985. Somente na Amazônia Legal, uma sequência de chacinas ocorreu nos primeiros cinco meses do ano. No dia 1º de maio, no sul do Pará, em Santa Maria das Barreiras, quatro corpos de agricultores foram encontrados carbonizados dentro de uma caminhonete. Dois dias antes, no dia 29 de abril, moradores da linha 90 Gleba de Corumbiara, em Rondônia, encontraram uma caminhonete com três corpos de agricultores incinerados. Esses homicídios em série ocorreram dez dias após uma chacina em Colniza, noroeste do Mato Grosso, onde nove camponeses foram mortos no dia 19 de abril.

No dia 24 de maio nove homens e uma mulher, a presidente da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do município, todos ligados à Liga dos Camponeses Pobres (LCP) foram mortos pela polícia na fazenda Santa Lúcia, localizada no município de Pau D'Arco, sudeste do Pará, a 60 km da cidade de Redenção, durante ação das Polícias Civil e Militar.

Apesar dos massacres, das repercussões negativas perante a diplomacia internacional, que colocaram em xeque a credibilidade internacional do Brasil, já que o país hoje capta recursos de organismos internacionais para financiar a conservação da floresta Amazônica. As mudanças ambientais e da regularização fundiária foram minimizadas e ocorreram no obscurantismo, devido a pauta da reforma trabalhista que mobilizou muito mais a imprensa e os movimentos sociais.

O MOVIMENTO DE MULHERES E O PROCESSO DE REDEMOCRATIZAÇÃO DO BRASIL

No final dos anos 70 e início dos 80, inicia-se no Brasil um grande movimento popular em busca da redemocratização do País, após anos de repressão aos partidos, sindicatos e outras organizações sociais. O Governo Militar, imposto ao país pelo Golpe de 64, começava a dar sinais de enfraquecimento, surgindo novos atores sociais atuando em sindicatos e movimentos sociais, com pautas que até então não faziam parte da agenda da oposição ao regime militar.

Mais do que a mudança do sistema político, buscava-se construir uma concepção participativa nas políticas públicas, através de uma participação mais efetiva da sociedade civil em sua elaboração e implementação, caminhando em direção a criação de um Estado de Bem Estar Social que garantisse a universalização dos direitos sociais, em contraposição ao sistema de proteção existente, segmentado e excludente de amplos setores da população brasileira (Farah, 2004).

Neste processo de mobilização em favor da redemocratização e de outras demandas sociais, a questão de gênero emergiu através da participação expressiva de mulheres nos movimentos sociais urbanos, que emergiram como novos sujeitos sociais e levaram para a esfera pública temas que recortavam o espaço privado. Da mesma forma, no campo brasileiro, as mulheres trabalhadoras rurais passaram a também a se organizar e a colocar uma pauta de reivindicações específicas que não eram defendidas pelos sindicatos rurais e demais organizações dos trabalhadores rurais.

A participação das mulheres na esfera pública nesse período se dá a partir de sua articulação, no espaço urbano, com os movimentos populares, principalmente de bairros, com pautas que buscavam a conquista de melhores condições de vida e temas inerentes ao espaço privado, como a luta por moradia, saúde, água encanada, luz, transporte, construção de creches. Esses movimentos tinham como parâmetro o mundo da reprodução, a família e suas condições de vida e estava interligado a um projeto mais geral que era a derrubada da ditadura.

Com a declaração, por parte da ONU, do ano de 1975 como o Ano Internacional da Mulher, o cenário internacional passou a propiciar maior visibilidade à presença explícita das mulheres no cotidiano das lutas políticas no Brasil e deu uma grande contribuição ao tornar visíveis as discriminações políticas, econômicas, sociais e culturais sofridas pelas mulheres, contribuindo para o incentivo à participação dos movimentos de mulheres na luta pela reversão desse quadro de desigualdades. Debates feministas, que aconteciam nos bastidores da clandestinidade, passaram a ser mais explícitos, quebrando ou driblando o autoritarismo e a repressão praticada pelo Estado, abrindo espaço para a formação de grupos e organização de mulheres.

Conforme os anos 70 se aproximavam do fim, a repressão foi perdendo o seu vigor e iniciou-se um processo de abertura política negociada durante o governo do general Geisel que permitiu a proliferação de diferentes movimentos populares. Ao mesmo tempo, as mulheres protagonizaram uma ampla mobilização social que iria culminar com a anistia em 1979. A volta de mulheres exiladas no exterior pela ditadura permitiu que suas experiências com o feminismo norte-americano e europeu pudessem se somar ao desenvolvimento de uma consciência feminista que já encontrava espaço no Brasil. Nesse sentido, os movimentos de mulheres, segundo Sader (1988) "constituem a novidade", sendo a presença feminina no cenário político brasileiro um dos elementos fundamentais para o processo de mudança do regime político.

Nos anos 80, o movimento de mulheres já tinha se constituído em uma força política e social consolidada. No plano governamental com a eleição em 1982 de governos civis de oposição ao regime militar, importantes passos foram dados para implementação de políticas sociais destinadas às mulheres. Data-se desse período a criação da primeira Delegacia de Defesa da Mulher, a constituição do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e a implantação do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher - PAISM, pelo Ministério da Saúde, envolvendo três temas: planejamento familiar, sexualidade e aborto.

Mas foi na segunda metade dos anos 80 que o movimento de mulheres entrou em um intenso processo de mobilização em torno da promulgação de uma nova Constituição Federal. A luta pelos direitos das mulheres na nova constituição teve uma grande articulação nacional, envolvendo o Conselho Nacional e todos os Conselhos Estaduais de Direitos da Mulher, Conselhos Municipais, as mais diversas organizações de mulheres como trabalhadoras rurais, empregadas domésticas, trabalhadoras ligadas às centrais sindicais, como a CGT e a CUT, associações profissionais, grupos feministas e movimentos sociais de todo o país. Com os lemas "Constituinte Para Valer tem que ter Palavra de Mulher" e "Constituinte para Valer tem que ter Direitos da Mulher", o movimento conclamava as mulheres a apresentarem propostas para a nova constituição, participando deste momento fundamental da vida política do país. Este grande movimento de luta pelos direitos das mulheres, na Constituinte, ficou conhecido como O Lobby do Batom e pela primeira vez em nossa história o Congresso tinha uma representação mais significativa de mulheres, cerca de 26 parlamentares, que se organizaram em um grupo suprapartidário de constituintes e viabilizaram importantes conquistas na Constituição de 88. Se antes e durante os governos militares a participação das mulheres no Legislativo chegava a 0,6%, na composição da Assembleia Constituinte chegou-se a 5,3% de representação feminina na Câmara dos Deputados, inclusive com a eleição de uma deputada negra.

A Constituição Federal de 1988 pode ser considerada um marco histórico na conquista dos direitos das mulheres, ao ser incluído na Constituição de 88 o Artigo 5º, I: "Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição". E no Artigo 226, Parágrafo 5º: "Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos pelo homem e pela mulher". Esses dois artigos garantiram a conquista da igualdade de direitos entre homens e mulheres, inexistente até então, bem como a proteção dos direitos humanos das mulheres pela primeira vez na República Brasileira.

O reconhecimento da profissão de agricultora ou de trabalhadora rural na Constituição Federal de

1988 representou uma das maiores conquistas das mulheres trabalhadoras rurais, possibilitando às mulheres camponesas os direitos previdenciários. Antes de 1988, somente o homem trabalhador rural se aposentava com meio salário mínimo e a mulher trabalhadora só recebia o benefício previdenciário após a morte do marido. Atualmente mulheres e homens que comprovem sua profissão de trabalhadores (as) rurais se aposentam com um salário mínimo como Segurados Especiais da Previdência Social.

Nos últimos quase 30 anos, aconteceram importantes adequações nas leis ordinárias aos princípios constitucionais: constituição de Código Civil que incorpora o princípio da igualdade entre homens e mulheres, algumas mudanças no código penal em leis que eram claramente discriminatórias para com as mulheres, uma nova legislação referente ao planejamento familiar, a lei Maria da Penha, referente a violência contra a mulher, além da criação da Secretaria Especial de Política para as Mulheres.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES RURAIS E O ACESSO A TERRA

Segundo Heredia & Cintrão (2006), “as desigualdades de gênero na zona rural brasileira se inscrevem num conjunto de outras desigualdades sociais, que se expressam historicamente quando se compara a população rural e a população urbana, bem como na comparação entre as diferentes regiões do país”. Dessa forma, as desigualdades sociais, o baixo acesso às políticas públicas e condições de vida precárias no mundo rural atingem as mulheres de maneira mais substantiva e agravam e aprofundam, ainda mais, as desigualdades específicas de gênero no mundo agrário brasileiro.

As desigualdades entre o campo e a cidade podem ser constatadas se levarmos em conta que as políticas públicas e os direitos trabalhistas só muito tardiamente chegaram aos trabalhadores rurais, considerando que desde os anos 40 os trabalhadores urbanos já contavam com uma legislação trabalhista, enquanto que só no final da década de 60, já no regime militar, é promulgado o Estatuto do Trabalhador Rural¹. Esse processo de desigualdade também ocorria dentro das organizações dos trabalhadores rurais.

Os movimentos sociais no campo sempre contaram com uma participação expressiva das mulheres, mas essa participação sempre esteve pautada pelas lutas gerais dos trabalhadores e trabalhadoras rurais brasileiros. Nesse sentido, a articulação e a organização de movimentos específicos de mulheres rurais tem presença recente na história e evoluiu rapidamente no período que antecedeu a Assembleia Nacional Constituinte de 1988 até os dias atuais, com apoio e o estímulo da Igreja Católica, do Movimento Sindical e partidos políticos, concentrando-se, inicialmente, em alguns estados do Sul e do Nordeste do Brasil (Heredia, 2006).

Assim como as mulheres urbanas, as mulheres do campo, apesar da forte repressão do regime militar, também intensificaram sua organização a partir dos anos 70, principalmente em núcleos ligados a igreja católica, às Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), que forneceram a experiência formativa que possibilitou às mulheres questionar a situação de desigualdade em que estavam inseridas. Essa organização das mulheres buscava quebrar com a existência da invisibilidade produtiva do trabalho da mulher na agricultura, principalmente na agricultura familiar, com reconhecimento da profissão de agricultora, a busca do acesso a terra, o direito ao crédito e à assistência técnica e aos direitos previdenciários.

Dessa forma, podemos situar a gênese do movimento de mulheres rurais no contexto do processo de contestação ao regime militar e da abertura política que se seguiu ao desmonte do aparato repressivo, amparado, ainda, na consolidação do movimento feminista e de mulheres no período. Como as principais estruturas organizacionais dos trabalhadores rurais eram os sindicatos, o movimento de mulheres rurais passou a lutar para que as mulheres fossem incorporadas aos sindicatos² e concomitantemente, reivindicando o reconhecimento da profissão de agricultora e o direito à licença-maternidade paga e a aposentadoria para as trabalhadoras rurais. Segundo Deere (2004), “essas reivindicações refletiram o crescimento da participação de mulheres rurais na força de trabalho agrícola e a discriminação que as mulheres enfrentaram, tanto como trabalhadoras assalariadas como dentro dos sindicatos rurais”. Os sindicatos federações e movimentos sem terra, a partir dos anos 90, têm buscado intensificar a participação das mulheres, como sujeito político, reforçando a presença da mulher nas mobilizações gerais.

LUGAR DE MULHER É NA RUA

Foi com a construção da Marcha Mundial das Mulheres, que houve a retomada do debate de classes e se consolidou o discurso anticapitalista e antipatriarcal no movimento de mulheres. Com a Marcha, intensificaram-se as mobilizações feministas e, como estratégia, foram priorizadas as ações públicas, de rua, com ocupação de espaços públicos, pichações de muros com mensagens feministas e colagens, atividades que atraíram um contingente de jovens, possibilitando uma renovação geracional, e avivou o aspecto do ativismo militante do feminismo, em contraponto a institucionalização predominante anteriormente.

É nesse contexto que surge, como ação estratégica das mulheres do campo e da floresta, a Marcha das Margaridas, coordenada pela Comissão de Mulheres da CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura em aliança com organizações regionais de mulheres rurais autônomas, o Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste (MMTR-NE), quebradeiras de coco e com outros grupos.

A Marcha das Margaridas foi a maior manifestação nacional de mulheres rurais e constituiu-se nas edições posteriores como um processo contínuo de ações de denúncias, de formação e de reivindicações das mulheres trabalhadoras rurais. Foi na Marcha das Margaridas em 2000 que os movimentos sociais rurais recolocaram em pauta os direitos da mulher à terra, reivindicando o título de propriedade conjunta para casais na reforma agrária e na regularização fundiária.

Na Constituição de 1988 as trabalhadoras rurais tiveram os seus direitos à terra formalmente atendidos, considerando que nas terras a serem distribuídas pela reforma agrária, segundo o Art. 189, "o título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil". No entanto, na prática, o direito da mulher à terra não se efetivou, talvez por ser uma possibilidade legal ao invés de uma obrigatoriedade.

O limitado acesso das mulheres ao título de propriedade da terra pode ser sentido quando, de acordo com o Censo de 2006, dos 4.367.902 estabelecimentos da agricultura familiar pouco mais de 600 mil, ou 13,7%, dessas propriedades eram dirigidas por mulheres, enquanto na agricultura não familiar essa participação não chegava a 7%.

No que tange à reforma agrária, os homens sempre foram os maiores beneficiários dessa política, conforme pode ser atestado pelo I Censo da Reforma Agrária de 1996 a 1997, onde as mulheres beneficiárias da titularidade do lote representavam apenas 12,6%, ou 14.460 mulheres, enquanto os homens titulados representavam 85,9, ou 98.749 beneficiários. Assim, podemos verificar que a conquista do direito formal à titularidade da terra não se refletiu no aumento do número de mulheres beneficiárias da reforma agrária. Segundo Butto & Hora (2008), "o reconhecimento dos direitos e a sua incorporação na institucionalidade estatal não garantem a sua efetiva implementação".

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em resposta a Marcha das Margaridas fez algumas mudanças nas normas de seleção de beneficiários pela reforma agrária para melhorar o acesso das mulheres, alterando alguns dos seus procedimentos administrativos para uma perspectiva de igualdade de gênero, através da Resolução de nº 6 de 22 de fevereiro de 2001. Outros procedimentos administrativos e legais foram adotados posteriormente como: a Titulação Conjunta Obrigatória – Edição da Portaria 981 de 02 de outubro de 2003; a revisão dos critérios de seleção de famílias cadastradas no SIPRA (Sistema de Informação nos processos de Reforma Agrária) para facilitar o acesso das mulheres a terra e a edição da IN 38 de 13 de março de 2007 – normas para efetivar o direito das trabalhadoras rurais ao Programa Nacional de Reforma Agrária, dentre elas, a prioridade às mulheres chefes de família, a obrigatoriedade do nome do homem e da mulher, independente do estado civil do casal, nos títulos definitivos de propriedade na regularização fundiária, emitidos na Amazônia Legal a partir da Lei 11.915/09.

Essas políticas desenvolvidas principalmente a partir do governo Lula, impactaram positivamente nas lutas dos movimentos de mulheres, principalmente a partir da criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), vinculado à presidência e com status de ministério, uma conquista dos movimentos, que buscavam romper com a estrutura patriarcal do Estado e efetivar políticas de igualdade para as mulheres. A estruturação do SPM e a mudança de natureza e estrutura do CNDM (Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres), cujos membros deixaram de ser indicado pelo executivo, passando sua composição a ser feita pelo

processo de eleição a partir das organizações de mulheres e organismos de auto-organização de mulheres nos movimentos sociais mistos. Essas iniciativas estabeleceram outro padrão de relação do governo com os movimentos de mulheres e com a sociedade civil organizada, principalmente a partir da realização das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres (2016, 2011, 2007, 2004) que envolveram mulheres militantes e gestoras de todo o país.

Outra iniciativa importante para a efetivação das políticas para mulheres foi a estratégia de expandir as secretarias como órgãos executivos nos governos municipais e estaduais, definindo o papel desses órgãos executivos como responsáveis das políticas para as mulheres e os conselhos como mecanismos de participação e controle social. Buscava-se uma nova organização das políticas para mulheres, efetivação das propostas aprovadas nas conferências e consolidadas posteriormente em Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, com ações do conjunto dos ministérios e um comitê de monitoramento.

As propostas elaboradas foram demandadas de forma específica para os ministérios, sendo essas demandas institucionalizadas e executadas de forma heterogênea e desigual, sendo que as alcançaram maior efetivação foram as executadas como políticas transversais, a exemplo do MDS- Ministério do Desenvolvimento Social, que passou a usar o cadastro do SIPRA (Sistema de Informação nos processos de Reforma Agrária) para fazer busca ativa de família para o Bolsa família, assim como o INCRA passou a buscar as famílias situação de extrema pobreza no cadastro do MDS. Também o Ministério das Cidades, na execução do Programa de Habitação Rural, buscou a parceria com o MDA para atingir seu público prioritário. Todas essas políticas tinham como público prioritário as mulheres do campo e as propostas foram elaboradas nas Conferências de Políticas para as Mulheres e nas Conferências Nacionais de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, esta última com expressiva participação das mulheres camponesas.

Alguns ministérios antes do governo Lula já tinham iniciado uma agenda de políticas públicas para as mulheres, porém as políticas de desenvolvimento rural antes do século 21 não reconheciam o trabalho das mulheres e o caracterizavam como mera ajuda aos homens. O Estado brasileiro iniciou de maneira muito limitada algumas iniciativas em prol da igualdade de gênero no processo de redemocratização do país de forma muito pontual e limitada.

A exemplo do MDA- Ministério do Desenvolvimento Agrário, com a criação em 2001 do Programa de Ações Afirmativas para a Promoção de Igualdade e Oportunidade de Tratamento entre Homens e Mulheres, com ações financiadas pela cooperação internacional, e que resultou na constituição de uma assessoria para elaboração basicamente de portarias voltadas para a ampliação do crédito às mulheres.

Em 2003, o Programa de Ações Afirmativas tem o nome mudado para Programa de Promoção de Igualdade em Gênero, Raça e Etnia. Mais tarde, o programa se transformou em uma Diretoria, com ampliação do orçamento e com ações que respondiam diretamente a demandas históricas dos movimentos de mulheres do campo, como a obrigatoriedade de titulação conjunta da terra, criação de uma linha de crédito específica para as mulheres, programa de documentação, de incentivo à organização produtiva das mulheres e propostas específicas em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), entre outras demandas construídas em diálogo com as mulheres organizadas nos movimentos do campo.

Outras políticas tiveram um impacto determinante na vida das mulheres a partir de 2000, sendo justamente aquelas que melhoraram significativamente suas vidas e fortaleceram sua autonomia, como a valorização do salário mínimo, o Programa Bolsa Família, a ampliação das políticas sociais, em particular o Minha Casa Minha Vida, o Luz pra Todos, as instalações de cisternas no nordeste, as cotas nas universidades, o Pronatec.

A Luta Continua

A auto-organização e as ações feminista principalmente nos últimos 16 anos, reforçaram a presença da mulher como sujeitos políticos dentro das mobilizações gerais. As manifestações no Fórum Mundial foram um marco desse processo, seguido pelas Marchas e demais mobilizações anticapitalistas, contribuindo para dar visibilidade e reconhecimento das mulheres nos processos de lutas em geral.

Nos últimos dois anos principalmente em 2015, foram intensas as mobilizações, são exemplos a quarta edição internacional da Marcha Mundial das Mulheres, a Marcha das Margaridas que mobilizou 70 mil mulheres

de todo Brasil, a Marcha das mulheres Negras que se constituiu um marco para as mulheres e também para o movimento negro.

A presença forte e a grande mobilização das mulheres também tem sido contundente contra os retrocessos, e a tudo que fere o exercício de sua cidadania, assim foi a resposta das mulheres com atos massivos contra a aprovação na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara dos Deputados, do projeto 5.069 de autoria do deputado Eduardo Cunha (membro da bancada evangélica), que dificulta o atendimento da mulher vítima de estupro, amplia a punição e restringe ainda mais o acesso a informação para as mulheres que recorrem ao aborto.

Nos últimos anos o movimento de mulheres vive uma intensa reação ao conservadorismo, principalmente no Congresso Nacional, devido a ofensiva principalmente da bancada BBB (Bíblia, Boi e Bala), “novas velhas” tensões e conflitos se colocam, as palavras de ordem contra a violência, pela legalização do aborto ou pela livre orientação sexual, se intercalam e se combinam com a luta pela democracia, a erradicação da pobreza, contra a perda de direitos conquistados, principalmente nos últimos 15 anos, com o enfrentamento ao racismo e à opressão de classe.

A ofensiva de retiradas dos direitos capitaneados pela a bancada BBB, vem acentuando os conflitos fundiários no meio rural, com a crescente utilização da violência e da pistolagem como método de disputa pela terra, e faz com que pequenos agricultores, índios e quilombolas sejam vítimas de chacinas, com o latifúndio encorajado pelas sinalizações de impunidade que recebem do Governo Federal, como a aprovação da PEC 759, e a indicação de um ruralista para o Ministério da Justiça. Tais acontecimentos faz com que 2017 já apareça como um ano extremamente violento, que nos remete a década de 80, com a elaboração de novas listas de “prometidos para morrer”.

O ano de 2016 foi o mais violento no campo desde 2003, segundo levantamento da Comissão Pastoral da Terra, o resultado do acirramento nos litígios fundiários, principalmente na Amazônia Legal, é consequência dos problemas sociais e fundiários criados durante a ditadura (transferência da terra pública para grupos privados, concessões e favorecimentos a grandes latifundiários, grilagem, fraude, trabalho escravo, pistolagem etc) e as novas grilagens, motivadas pela expansão das fronteiras agrícolas, pela exploração minérios. Somado a tudo isso, os retrocessos sofridos nos últimos 12 meses, tanto no âmbito jurídico como legislativo em total afronta aos Direitos Humanos.

A luta pelo direito a terra sempre uniu trabalhadores e trabalhadoras rurais e permeia toda a história do Brasil. As mulheres sempre tiveram um papel importante na luta pela terra, principalmente nos acampamentos, onde elas aparecem ativamente no processo de mobilização e nos enfrentamentos com os latifundiários. Destaca-se ainda que a violência atinja as mulheres que lutam pela terra, nos últimos 18 meses os conflitos entre trabalhadores rurais e o Latifúndio, lideranças femininas foram torturadas e assassinadas entre elas:

- Maria das Dores dos Santos Salvador, de 52 anos, conhecida como Dora, enfermeira e líder rural da comunidade Portelinha, no município de Iranduba, a 27 quilômetros de Manaus (AM), foi torturada, assassinada e jogada em um ramal no km 40 da rodovia estadual Manoel Urbano, a AM-070.

- A trabalhadora e líder rural, Kátia Martins, 43 anos, foi assassinada com cinco tiros numa embosca em frente a sua própria casa, localizada no Assentamento “1º de Janeiro”, quase na divisa dos municípios de Castanhal e São Domingos do Capim, no nordeste paraense, a 130 quilômetros de Belém.

- A presidente da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pau D’Arco, Jane Júlia de Oliveira “caçada”, torturada e assassinada com mais nove trabalhadores rurais, por agentes públicos do estado, durante o Massacre em Pau D’Arco, região Sudeste do Pará.

CONCLUSÃO

Nunca foi tão atual o texto de Simone de Beauvoir: “Nunca se esqueça de que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilante durante toda a vida”.

As consecutivas derrotas sofridas pelos movimentos sociais, imposta pela Direita Conservadora (sendo bem redundante), exige uma capacidade de articulação e construção de ações políticas, com mobilização e força

popular para enfrentar os retrocessos e construir uma saída política que recupere democracia. O retrocesso das políticas tem impacto no cotidiano das mulheres, principalmente as mais pobres, trabalhadoras, que veem deteriorar suas conquistas tão recentes, que ampliaram sua cidadania e melhoraram suas condições de vida.

Precisamos dar sonoridade à barbárie das mortes no campo, denunciando nas ruas e nas redes. A conjuntura nos impõe o desafio da manutenção de uma dinâmica de luta e organização coletiva das mulheres para enfrentar esse ambiente de reforço do pensamento conservador no Brasil.

REFERÊNCIAS

- BANEIRA, L. Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: Avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas. Brasília: CEPAL/SPM, 2005.
- BUTTO, A. Dantas, I, Hora, K (organizadoras). As Mulheres nas estatísticas agropecuárias: Experiências em países do Sul. Brasília. Ministério do Desenvolvimento Agrário, 1ª Ed, 2012.
- BUTTO, A. DANTAS, I. (orgs). Autonomia e Cidadania: Políticas de organização produtiva para as Mulheres no meio rural. Brasília, Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2011.
- COSTA, M. BORGHETTI, J. Nunes. Políticas públicas de gênero voltadas à mulher do campo: Uma caminhada em busca da cidadania, 2014.
- FARAH, M. Gênero e políticas públicas na esfera local de governo. Organizações e Sociedade, v. 6, n. 14, p. 65-104, 1999.
- FARAH, M. Gênero e Políticas Públicas. Estudos Feministas, 12 (1): 47-71, janeiro-abril/2004.
- FARIA, N. MORENO, T. Feminismo: Resistência e luta coletiva das mulheres. Revista Democracia Socialista. Número 3, Pp 41-53, julho 2016
- HEREDIA, B. Cintrão, R. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro 2006. Revista Nera – Ano 9, N. 8 – Janeiro/Junho de 2006.
- SADER, E. 1988. Quando Novos Personagens Entram em Cena. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

1. Lei No 4.914, de 02 de março de 1963.

2. Durante a metade da década de 1980, nos sindicatos filiados à CONTAG, assumiu-se que somente uma pessoa por família poderia ser membro de sindicato, geralmente o homem chefe de família.



SHIRLEY ANNY ABREU DO NASCIMENTO, B.S

socióloga, cientista político, graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Amazonas, Participou do Grupo Interministerial que elaborou a Lei de Regularização Fundiária, 11.915/2009, Secretaria Nacional de Regularização Fundiária, e Superintendente Nacional do Programa de Regulamentação Fundiária na Amazônia Legal, coordenando as equipes dos 11 escritórios nos Estados da Amazônia Legal, pesquisadora de ordenamento fundiário, com vasta experiência na elaboração de normativos e procedimentos de campo, com estudos voltados para a questão agrária, mediação e conflitos e formação de lideranças populares.

Publish Research Article

International Level Multidisciplinary Research Journal For All Subjects

Dear Sir/Mam,

We invite unpublished Research Paper, Summary of Research Project, Theses, Books and Books Review for publication, you will be pleased to know that our journals are

Associated and Indexed, India

- ★ Directory Of Research Journal Indexing
- ★ International Scientific Journal Consortium Scientific
- ★ OPEN J-GATE

Associated and Indexed, USA

- DOAJ
- EBSCO
- Crossref DOI
- Index Copernicus
- Publication Index
- Academic Journal Database
- Contemporary Research Index
- Academic Paper Database
- Digital Journals Database
- Current Index to Scholarly Journals
- Elite Scientific Journal Archive
- Directory Of Academic Resources
- Scholar Journal Index
- Recent Science Index
- Scientific Resources Database

Review Of Research Journal
258/34 Raviwar Peth Solapur-
413005, Maharashtra
Contact-9595359435

E-Mail-ayisrj@yahoo.in/ayisrj2011@gmail.com